



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

PODER LEGISLATIVO

Decreto nº. 020 de 17 de julho de 2023.

"Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 24.07.2023, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI da lei orgânica municipal.

Considerando o feriado municipal de 21 de julho que é comemorado o dia Municipal Dos Evangélicos, e o feriado municipal de 25 de julho que é comemorado o Dia Municipal do Trabalhador Rural;

Considerando o disposto no art. 30, inciso I da Constituição Federal.

Decreta:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 24.07.2023 – segunda-feira, em virtude dos feriados municipais do dia 21 e 25 de julho.

Art. 2º - As Secretarias cujos serviços de natureza essenciais que não admitam paralisação, em específico ao setor de limpeza urbana e de atendimento de urgência e emergência em saúde, permanecerão com suas atividades normais.

Parágrafo Único - Fica a critério dos secretários e coordenadores de cada setor da Administração, estabelecer regime de plantão ou escala de revezamento para a integral preservação e funcionamento dos serviços de natureza essenciais em consonância com o Princípio da Continuidade do Serviço Público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 17 de julho de 2023.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal**

Edital nº 001/2023 – CMDCA – GABARITO OFICIAL

A Comissão Especial designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, instituída por meio da Resolução nº 001/2023 de 09 de maio de 2023, e em conformidade com edital nº 001/2023 - CMDCA que regulamenta o Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Durandé/MG, para o mandato 2024/2027, **faz publicar o GABARITO OFICIAL do processo de escolha.**

1 – B	11 – D
2 – A	12 – B
3 – B	13 – D
4 – C	14 – B
5 – B	15 – A



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 17 de julho de 2023 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 5 | Nº 602. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

6 – B	16 – A
7 – D	17 – D
8 – B	18 – D
9 – B	19 – A
10 – A	20 – D

Obs. Prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias, nos termos do item 8.1.C do Edital.

Durandé-MG, 17 de julho de 2023.

Michelle Aparecida Alves Silva – Presidente da Comissão Organizadora
Erick Augusto de Souza – Membro da Comissão Organizadora
Roberta da Silva Gonçalves - Membro da Comissão Organizadora
Jussara de Souza Emerick - Membro da Comissão Organizadora

Edital nº 001/2023 – CMDCA – Ato de Resultado Preliminar

A Comissão Especial designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, instituída por meio da Resolução nº 001/2023 de 09 de maio de 2023, e em conformidade com edital nº 001/2023 - CMDCA que regulamenta o Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Durandé/MG, para o mandato 2024/2027, **faz publicar o RESULTADO PRELIMINAR do processo de escolha.**

Classificação	Nome do Candidato	Documento de Identificação Obrigatório CPF	Total Pontuação Obtida	Situação
1º	Irineia Aguiar do Couto	***.123.996_**	90	Aprovado
2º	Fabiana Brandão Henrique Paiva	***.602.836_**	85	Aprovado
3º	Suely Bastos de Souza	***.840.066_**	85	Aprovado
4º	Ana Dagmar Cadete Neta	***.569.546_**	75	Aprovado
5º	Clarice Gonzaga Arantes	***.630.496_**	65	Aprovado
6º	Valéria Aparecida Porto	***.776.936_**	65	Aprovado
7º	Aline Barros de Lima	***.064.176_**	65	Aprovado
8º	Lucimara Aparecida Vieira	***.276.516_**	60	Aprovado
9º	Elizabeth Aparecida Vieira do Prado	***.836.396_**	55	Eliminado
10º	Dayane Silva de Freitas	***.064.906_**	35	Eliminado
11º	Danila Miguel de Freitas	***.146.186_**	30	Eliminado

Obs. Prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias, nos termos do item 8.1.C do Edital.

Durandé-MG, 17 de julho de 2023.

Michelle Aparecida Alves Silva – Presidente da Comissão Organizadora
Erick Augusto de Souza – Membro da Comissão Organizadora
Roberta da Silva Gonçalves - Membro da Comissão Organizadora
Jussara de Souza Emerick - Membro da Comissão Organizadora